

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 037-19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 037-19
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: JOALENE COELHO GUIMARÃES				
Endereço: RUA ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA, Nº 112			Fone: (22)38644166 / (22)997145381	
Bairro: CENTRO			Município: APERIBÉ-RJ	
CMC: 00046	Profissão: -----		CPF: 030.430.527-81	
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 007/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL	
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:				
1. JOSÉ NILTON DA SILVA como outorgante vendedor e JOALENE COELHO GUIMARÃES e sua esposa DAYSE GARCIA FRANCISCO GUIMARÃES como outorgados compradores , conforme doc. fls. 03/04.2. O imóvel está localizado na Rua Esio Soares da Silva, s/n, Centro, Aperibé-RJ, perfazendo um total de 230m² de área de terreno, inscrito no Município sob nº. 00.001.319 , matrícula nº. 001.001.0051.0119.001 , conforme cadastro imobiliário do Município e Escritura Pública apresentada no Processo Administrativo nº. 0512/2019;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.c)				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:				
T.S.E vistoria				45,43
T.S.E transferência de Nome				106,01
T.S.E averbação Contrato				22,72
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,57
Total Geral				181,73
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 27 de março de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
LUZIMAR DE SOUZA MARQUES				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:64234C42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>